

ATA Nº 13

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 12/06/2024

Aos doze dias no mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). A presidente do CMDM, Bruna Luana de Souza Javorski iniciou a reunião apresentando a pauta e dando às boas vindas a todas as pessoas presentes, em especial para Danúbia Aparecida Mendes Souza (nova representante da APAE), Marília Solak (representante da 2ª Promotoria de Justiça) e Alexandre Medeiro dos Santos (Representante da Secretaria Municipal de Administração). Como primeiro assunto, Bruna apresentou o Projeto de Lei “Programa Protege”, que visa instituir o serviço de acolhimento temporário de mulheres e crianças vítimas de violência doméstica em pousadas e hotéis contratados pela Administração Municipal, apresentando-o para todos/as. Apresentou que a lei é sucinta e objetiva apenas criar o programa, deixando ao encargo de decreto a sua regulamentação. Comentou-se sobre a importância de um programa como este para o município, haja vista a inexistência de casas de acolhimento ou serviços do gênero, bem como, a existência de recurso de deliberação estadual para o seu início. Diante da aprovação do conselho, o projeto será apresentado para a Administração Municipal. Na sequência, tratou-se a possibilidade de criação de programa/fluxo para combate ao assédio moral e sexual no âmbito da Prefeitura Municipal. Para tanto, contamos com a participação de Alexandre, que expos o seu posicionamento favorável em relação ao programa, contextualizando que hoje cerca de 70% das servidoras são mulheres e que frequentemente a Divisão de Recursos Humanos precisa intervir junto a casos dessa natureza. Apresentou material teórico e normativo sobre a questão, assim como, modelos de fluxos e procedimentos que podem ser adotados pela Divisão de Recursos Humanos, como por exemplo a criação de uma ouvidoria específica, a atuação da Psicóloga lotada no setor, alteração de lei e debate constante nos setores de trabalho, especialmente com gestores. Alexandre sugeriu que seja formada uma comissão inicial para discussão do tema e tratativas para implementação do referido programa. Assim, definiu-se a seguinte comissão interna: Marlise Marcondes Lopes, Strael Suzane Antocsko e Tatiane Taísa Soares Lima, como

representantes governamentais; Danubia Aparecida Mendes Souza, Melissa D Maiaella Akkari Klimeck e Roberta de Paula Ferreira, como representantes não governamentais. Dando continuidade, em relação à Lei Complementar nº 12, de 18 de julho de 2016, que tratava, entre outras coisas, sobre a parada de ônibus no período noturno, Jacqueline Aparecida Lemes Prestes e Roberta de Paula Ferreira citaram que ainda não conseguiram retorno da Câmara de Vereadores para entender o porquê da revogação da referida lei, mas que nos próximos dias tentarão contato novamente. Quanto ao NUMAPE, Roberta citou que diante de algumas tratativas, tiveram a informação de que a Secretaria de Estado não pode repassar recursos diretamente para instituição de ensino privada, assim, a UNIFATEB vislumbra a possibilidade através do Instituto Santa Helena, que faria o gerenciamento do convênio. Ainda não há nenhuma definição concreta, mas Roberta relata que a instituição demonstra estar bastante interessada na implantação do núcleo. Em relação ao Plano Municipal, acordou-se que Roberta encaminhará o que fora elaborado do documento através do *whatsapp* para análise de todas as membras. Em relação ao Programa para Agressores de Violência contra a Mulher, Bruna citou que houve uma reunião com a rede na última sexta-feira (07/06), para discussão e definições em relação à sua implantação, apresentou para os/as presentes o que foi definido, sendo que as informações mais detalhadas estão registradas na ata de número 12. Quanto ao planejamento da Campanha “Agosto Lilás”, definiu-se pela realização de blitz na Avenida Horácio Klabin, roda de conversa com gestores da Prefeitura Municipal, realização de palestra, confecção de camisetas, iluminação lilás nos espaços públicos, elaboração de cartilha orientativa e tratativa com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) para solicitação de apoio e material. Finalizando os assuntos definidos na programação e não tendo mais nada a tratar, eu Flávia Bueno da Luz lavrei a presente ata, que se aprovado, seguira assinada por mim e pelo/as demais presentes.